

<b>Assunto: Costa inocentado – Deputado Silvio Costa Filho foi absolvido</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b> CAPA	<b>Seção:</b>

**jornal do  commercio**

---

## Costa inocentado

O deputado Silvio Costa Filho foi absolvido no caso das notas frias. [👁 página 7](#)

**Assunto: Notas frias: Sílvio é inocentado**

**Veículo: Jornal do Commercio**

**Data: 25/02/2014**

**Editoria: POLÍTICA**

**Seção:**

política

# Notas frias: Sílvio é inocentado

**Carolina Albuquerque**

calbuquerque@jc.com.br

**A**diado por três vezes, o julgamento do deputado estadual Sílvio Costa Filho (PTB), envolvido no “escândalo das notas frias” quando cumpria mandato na Câmara do Recife, em 2006, teve o desfecho esperado, ontem. Por nove a cinco, a Corte do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) absolveu o parlamentar. O principal argumento, levantado pelos desembargadores favoráveis à absolvição, foi a falta de elementos probatórios que justificassem a pena de quatro anos e seis meses, sugerida pelo relator do processo, desembargador Alexandre Assunção. A decisão abre um precedente favorável aos deputados estaduais Daniel Coelho (PSDB), Francismar Pontes (PSB) e Gustavo Negromonte (PMDB), também envolvidos no escândalo quando eram vereadores.



Igo Blome/JC Imagem

**DECISÃO** Sílvio Filho afirmou que “a verdade sempre vence”

Primeiro processo a ser julgado no dia, a leitura dos votos foi mais célere do que na semana passada, quando a sessão durou quatro horas. Ao todo seis desembargadores apresentaram seus votos. Desses, apenas dois

se posicionam pela condenação.

O revisor, desembargador José Fernandes de Lemos, fez a consideração que o crime de peculato se configura a partir do “dolo”, isto é, se é intencional.

Segundo argumentou, o caso do deputado não incluía provas suficientes de que ele tinha consciência das notas falsas no momento em que assinava. Contribuiu para esse resultado o fato de o Ministério Público de Pernambuco ter pedido a absolvição e o TCE ter refeito a análise e aprovado as contas.

O advogado de defesa Ademar Rigueira, que também cuida dos processos dos outros parlamentares, disse que, embora os processos sejam separados, o quadro se tornou mais favorável.

Em nota, Sílvio Filho disse que “a verdade sempre vence”. “Agradeço a minha família, aos amigos e, sobretudo aos 81.280 eleitores que me reconduziram, em 2010, a Assembleia Legislativa”, concluiu. Além do deputado, outros 26 vereadores foram envolvidos no escândalo. Na época, o TCE apontou o prejuízo de R\$ 1,2 milhão nos cofres municipais.

**Assunto: Caruaru: o temor da Ponto Final 3**

**Veículo: Jornal do Commercio**

**Data: 25/02/2014**

**Editoria: POLÍTICA**

**Seção:**

**política**

# Caruaru: o temor da Ponto Final 3

**Pedro Romero**

promero@jc.com.br

**C**ARUARU - Os advogados dos dez vereadores caruaruenses acusados de corrupção, concussão e de integrar organização criminosa entraram com pedido de habeas corpus preventivo para tentar evitar que eles sejam presos novamente. A iniciativa da defesa foi tomada porque há informações de que a Polícia Civil pode desencadear a Operação Ponto Final 3.

Segundo um dos advogados dos parlamentares investigados nas operações Ponto Final 1 e 2, Saulo Amazonas, o pedido de habeas corpus preventivo foi protocolado no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) na semana passada. "O objetivo é evitar novas prisões

sejam determinadas em relação ao mesmo fato", explicou. Um dos vereadores acusados, Evandro Silva (PMDB), por exemplo, já foi preso três vezes desde que a Operação Ponto Final 1 foi desencadeada, em 18 de dezembro passado.

Nos bastidores, circulam informações de que uma nova operação da Polícia Civil será desencadeada. Desta vez, envolvendo denúncias de que empresários do setor de transportes da cidade teriam subornado vereadores para impedir a aprovação de um projeto de lei que prevê licitação pública para prestação de serviço de transporte de ônibus em Caruaru.

No dia 31 de janeiro, o **JC** publicou matéria em que levantava a possibilidade de uma nova ação da polícia para investigar o caso.



**TENSÃO** Polícia Civil estaria investigando novas denúncias

Clemilson Campos/JC Imagem

⊕ Nota da Redação: por problemas técnicos, não publicamos hoje a coluna Conversa com a presidente.

**Assunto: Juizados especiais: caminho para chegar à justiça**

**Veículo: Diário de Pernambuco**

**Data: 25/02/2014**

**Editoria: ECONOMIA**

**Seção:**

## economia

# Caminho para chegar à Justiça

**E**ntre as formas de tentar resolver um problema de consumo, recorrer aos Juizados Especiais Cíveis (JEC) - chamados de Pequenas Causas - é uma das mais conhecidas. Mas quem pode ingressar com ação nos JECs? Quando dar entrada com uma ação lá? Não é preciso muito. E a demanda é grande. "Se considerarmos todas as varas, a procura aumentou mais de 300% desde o fim de 2011", diz Ana Luiza Câmara, coordenadora dos Juizados Especiais do Estado. O tempo médio de resolução, afirma ela, é de 3 meses, mas pode se estender se forem interpostos vários recursos à decisão judicial.

Podem ingressar com ação nos Juizados Especiais todos os maiores de 18 anos, contra pessoas físicas ou jurídicas. Microempresas e condomínios também podem recorrer às Pequenas Causas para exigir seus direitos. É preciso levar cópias de RG, CPF e comprovante de residência, além de todos os documentos relativos ao processo



**CIDADANIA** Isaltina já recorreu três vezes ao Juizado Especial

(nota fiscal, boletos, faturas de cartão, protocolos, anúncios publicitários, fotos etc).

Ao exigir indenização por danos morais ou materiais, é bom saber que Juizados atuam em causas cujas indenizações não ultrapassem 40 salários mínimos.

Se for de até 20 salários mínimos, não é preciso ter advogado. De 20 a 40 salários, é preciso procurar um advogado particular ou defensor público. Não é necessário pagar nada. Só há cobrança de taxas processuais se quiser recorrer da decisão do juiz. "Se o consumidor não sou-

ber quanto pedir de indenização, pode consultar um defensor público ou informar isso ao conciliador durante a audiência", pontua Ana Luiza Câmara.

Entre as questões julgadas estão brigas de vizinhos, acidentes de trânsito e outras. Mas o grosso é de problemas nas relações de consumo. "Se tirarmos a vara de Fazenda (que cuida de questões como IPTU), consumo representa mais de 80% do que chega aos Juizados", diz Ana Luiza Câmara.

A professora universitária Isaltina Gomes já recorreu três vezes ao Juizado Especial para poder exigir seus direitos junto a empresas. Ganhou duas e a terceira ainda está em curso. Ela diz que os valores que pediu como ressarcimento serviram para cobrir o prejuízo. Mas deixa claro que entrar no Juizado Especial é um exercício de cidadania. "Só assim as empresas podem passar a cuidar melhor dos seus produtos e serviços e se preocupar com o consumidor", completa.

<b>Assunto: Aniversário - corregedor</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b> CADERNO C	<b>Seção:</b>

## caderno C

### Niver solidário

O Corregedor Geral da Justiça, Eduardo Augusto Paurá Peres, recebe convidados, hoje, às 17h, por ocasião do seu aniversário, em gabinete. Ele pede doação de alimentos para obras assistenciais.

**Assunto:** Corte especial do TJPE absolve Silvio Costa Filho

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 25/02/2014

**Editoria:**

**Seção:**

# Política

▶ NOTAS FRIAS

## Corte Especial do TJPE absolve Silvio Costa Filho

Wagner Ramos/Arquivo Folha

CAROL MOURA

Especial para a Folha

Por nove votos a favor e cinco contra, a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco absolveu, ontem, o deputado estadual Silvio Costa Filho (PTB) de envolvimento no caso das "notas frias", quando era vereador do Recife. O principal argumento para a absolvição foi a falta de provas. O julgamento chegou a ser adiado por três vezes.

Silvinho, como é conhecido, era acusado pelo crime de peculato por conta da suspeita de uso de documentos falsos quando era vereador. Na época, o Tribunal de Contas de Pernambuco apontou o prejuízo de R\$ 1,2 milhão ao erário público. O deputado já tinha sido absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público.

Além de Silvinho, outros vereadores, à época, também foram acusados de en-



**DEPUTADO:** "Ao final, a verdade sempre vence"

volvimento no escândalo, entre eles Daniel Coelho (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Francismar Pontes (PSB) e Eriberto Medeiros. Silvio Costa Filho devolveu cerca de R\$ 35 mil aos cofres públicos, alegando que houve um erro na prestação de contas feita ao Tribunal de Contas no Estado.

O petebista, por meio de uma nota, agradeceu aos fa-

miliares e aos 81.280 eleitores que o conduziram à Assembleia Legislativa de Pernambuco nas eleições 2010. "Há cinco anos que venho convivendo com esta agenda. Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence", disse o deputado. Ele afirmou ainda que continuará fazendo uma política "com seriedade, compromisso e, sobretudo, respeito às pessoas".

**Assunto: A juíza Ana Luiza Câmara e esposo Paulo Câmara, candidato ao Governador de Pernambuco, não vai tirar licença do TJ.**

**Veículo:** Diário de Pernambuco

**Data:** 24/02/2014

**Editoria:** VIVER

**Seção:**

2 QUINTA-FEIRA ■ Recife, 18 de julho de 2013

# PERSONA



Roberta  
Jungmann

Colaboração de  
ROMERO RAFAEL

## NA LABUTA

A aspirante à primeira-dama de PE e juíza de Direito, Ana Luiza, esposa de Paulo Câmara, diz que é mulher do seu tempo e que não vai tirar licença do TJ para ajudar o marido. Conciliará os afazeres de chefe dos Juizados Especiais com os compromissos eleitorais. Apenas tirará férias próximo à eleição.

## ADEUS ANONIMATO

Aliás, Ana Luiza é o nome da mulher de Paulo Câmara e Luiza Nogueira, de Raul Henry, candidato a vice. Ambas são discretas. Sábado, no Municipal, ao ver o espocar de flashes, Ana Luiza ficou retraída e logo foi interpelada por Renata Campos: “Venha Aninha, agora é assim”, mostrando que o tempo do anonimato acabou.

**Assunto: Sílvio Costa Filho absolvido pelo TJPE**

**Veículo: Diário de Pernambuco**

**Data: 25/02/2014**

**Editoria: POLÍTICA**

**Seção:**

**política**

NOTAS FRIAS

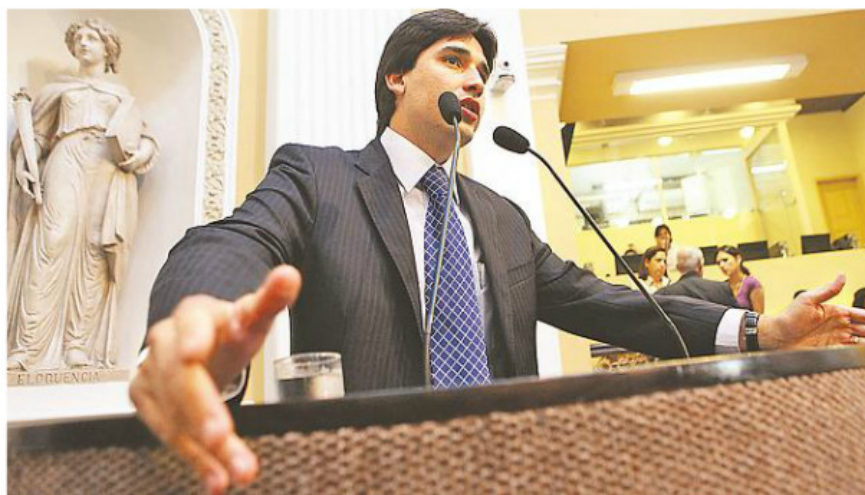
## Costa Filho absolvido pelo TJPE

**ANDREA CANTARELLI**

Especial para o Diário  
Politica.pe@dabr.com.br

O escândalo das notas frias chegou ao fim para o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) na tarde de ontem, quando foi absolvido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). No julgamento, nove desembargadores votaram pela absolvição do parlamentar e cinco pela condenação. O caso, que começou com a acusação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com base em dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) para contas dos anos de 2006 e 2007 (quando Sílvio era vereador do Recife), terminou também baseado no pedido de absolvição do próprio MPPE, que reconheceu não haver provas contra o deputado. O Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) também aprovou as contas do parlamentar dos anos em questão, influenciando também o resultado final do processo na Corte.

O deputado petebista disse es-



RINALDO MARQUES/ALEPE

**O deputado petebista Sílvio Costa Filho disse estar aliviado com o término do caso**

tar aliviado com o término do caso. "Faz cinco anos que venho convivendo com essa agenda que parte da imprensa denominou 'escândalo das notas frias'. Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence. Fui absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público Estadual e ontem pelo Poder Judiciá-

rio do meu estado", desabafou.

O relator do caso, o desembargador Alexandre Assunção, defendeu a condenação do deputado, e o revisor, o desembargador José Fernandes Lemos, foi favorável à absolvição. O processo sobre as notas frias começou a partir de uma auditoria do TCE que verificou um prejuízo aos

cofres públicos de R\$ 1,2 milhão. Entre os anos de 2006 e 2007, vereadores do Recife teriam apresentado notas fiscais falsas para justificar despesas de gabinete. Além de Sílvio Costa Filho, mais 18 parlamentares foram acusados pelo MPPE, e os processos dos demais ainda aguardam julgamento.



<b>Assunto: Aniversário do desembargador Eduardo Paurá</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b> VIVER	<b>Seção:</b>

**viver**

joãoalberto

### **No TJPE**

O aniversário do desembargador Eduardo Paurá Peres será comemorado hoje, às 17h, na corregedoria-geral do TJPE, no Fórum Tomás de Aquino. Em vez de presentes, ele pede que levem alimentos não-perecíveis que serão encaminhados para as obras assistenciais da Associação de Cônjuges de Magistrados de Pernambuco.

<b>Assunto: Aniversário do desembargador Eduardo Paurá</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b> VIVER	<b>Seção:</b>

**viver**

joãoalberto

#### **ANIVERSARIANTES DE HOJE**

Carlos de Lucas Simon, Cecília Ramos, Durval Valença Filho, Eduardo Paurá Peres, Eny Pedrosa de Oliveira Leite, Flávio Cabral, Frederico Burle, Frederico Teixeira, João Carlos Santos Noronha, Lourinaldo Fontes Filho, Lúcia Albuquerque, Marcelo Pontual, Maurício de Albuquerque, Renato Boto e Vanja Calazans.

<b>Assunto: Escolha de desembargador oriundo do Ministério Público</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b> VIVER	<b>Seção:</b>



### ***Promotores***

A presença de promotor em lista de procuradores para escolha de desembargador oriundo do Ministério Público, foi efetivada pelo TJPE, quando incluiu o promotor Evandro de Magalhães Melo, que foi o escolhido por Eduardo Campos. Um dos maiores defensores da medida foi o desembargador Jones Figueiredo Alves. O Tribunal de Justiça de São Paulo seguiu o exemplo de Pernambuco na nova escolha de desembargador.

<b>Assunto: Sílvio Costa Filho é absolvido pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

JULGAMENTO »

## Deputado estadual Sílvio Costa Filho é absolvido pelo TJPE



Ele foi acusado de uso de notas frias quando era vereador do Recife nos anos de 2006 e 2007

<b>Assunto: Sílvio Costa Filho é absolvido pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

### **Sílvio Costa Filho é absolvido**

O deputado estadual Sílvio Costa Filho (PTB) foi absolvido na tarde desta segunda-feira (24) pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) da acusação de uso de notas frias quando era vereador do Recife nos anos de 2006 e 2007. No julgamento, nove desembargadores votaram pela absolvição de Sílvio e cinco pela condenação. A corte justificou a decisão com base no último pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) pela absolvição do deputado por falta de provas, além do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) também ter aprovado as contas do ano em questão.

O deputado petebista disse estar aliviado com o término do caso. "Faz cinco anos que venho convivendo com esta agenda que parte da imprensa denominou "escândalo das notas frias". Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence. Fui absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público Estadual e hoje pelo Poder Judiciário do meu Estado. Agradeço a minha família, aos amigos e, sobretudo aos 81.280 eleitores que me reconduziram, em 2010, a Assembleia Legislativa", desabafou, lembrando que o seu compromisso é com a política séria.

Depois de ter sido adiado por três vezes, o julgamento finalizou depois de duas sessões. O relator do caso, o desembargador Alexandre Assunção defendeu a condenação do deputado e o revisor, o desembargador José Fernandes Lemos, foi favorável à absolvição. Depois de ter pedido vistas, o desembargador Bartolomeu Bueno decidiu considerar os entendimentos do MPPE e do TCE-PE de que não haviam provas contra o deputado estadual e votou pela absolvição de Sílvio. O processo sobre as notas falsas começou a partir de uma auditoria do TCE-PE que verificou um desfalque de R\$ 1,2 milhão. Além de Sílvio Costa Filho, mais 18 parlamentares foram acusados pelo MPPE, e os processos ainda aguardam julgamento.

<b>Assunto: Sílvio Costa Filho é absolvido pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pernambuco	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO



'ESCÂNDALO DAS NOTAS FRIAS'

**TJ absolve deputado  
citado em esquema**

<b>Assunto: Sílvio Costa Filho é absolvido pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pernambuco	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO



## **TJPE absolve deputado citado no conhecido 'escândalo das notas frias'**

*Corte entendeu que não havia provas para condenação de Sílvio Costa Filho. 'Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence', disse o parlamentar.*



Deputado Sílvio Costa Filho era acusado de usar notas frias durante mandato de vereador do Recife (Foto: Divulgação)

Por nove votos a cinco, a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) absolveu, nesta segunda-feira (24), o deputado estadual Sílvio Serafim Costa Filho da acusação de ter usado documentos falsificados no intuito de simular despesas para utilizar a verba de gabinete em benefício próprio, durante mandato de vereador do Recife. A maioria seguiu o voto do revisor do caso, o desembargador José Fernandes de Lemos, que alegou falta de provas.

O caso ficou conhecido na imprensa como o "escândalo das notas frias". De acordo com denúncia oferecida pela Procuradoria de Justiça, o denunciado teria usado documentos falsificados para simular despesas e, assim, desviar dinheiro público em proveito próprio, durante os exercícios financeiros de 2006 e 2007, como vereador do Recife.

Processada regularmente, a denúncia foi recebida pela Corte Especial, em sessão no dia 28 de novembro de 2011, quando a ação penal foi instaurada. O relator do caso, o desembargador Alexandre Assunção, pediu a condenação do deputado, mas o revisor, desembargador José Fernandes de Lemos, optou pela absolvição, por falta de provas. Inclusive, segundo a assessoria do TJPE, o próprio Ministério Público de Pernambuco já havia reconsiderado o pedido de condenação, pelo mesmo motivo. No entanto, a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça informou que o MPPE ainda pode recorrer da decisão.

Sílvio Costa Filho comentou o desfecho do caso por meio de nota. "Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence. Fui absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público Estadual e hoje pelo Poder Judiciário do meu Estado. Agradeço a minha família, aos amigos e, sobretudo, aos 81.280 eleitores que me reconduziram, em 2010, à Assembleia Legislativa. Continuarei fazendo política com seriedade, compromisso e, sobretudo, respeito às pessoas", disse.

<b>Assunto: Prefeitura de Caruaru vai pedir ao TJPE a ilegalidade da greve dos professores</b>	
<b>Veículo:</b> G1 PE Caruaru e Região	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO  
CARUARU E REGIÃO



## **Prefeitura afirma que piso já é pago em Caruaru e que pode entrar na Justiça**

*Ilegalidade da greve pode ser solicitada ao Tribunal de Justiça do estado. Para resolver impasse, secretário de Administração já contatou o Sismuc.*

No Agreste, a Prefeitura de Caruaru informa que pretende pedir ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) a ilegalidade da greve dos professores, que começou nesta segunda-feira (24) e pode durar 30 dias e ser prorrogada por mais 30. O Sindicato dos Servidores Municipais de Caruaru e Região Agreste Central (Sismuc Regional) afirma que há profissionais recebendo R\$ 1.469 e reivindicam o pagamento do piso nacional, além das gratificações que estariam somadas a este valor.

Aquele salário é pago a professores cuja carga horária é menor, segundo a prefeitura. “O valor estabelecido para o piso nacional do magistério público refere-se a uma jornada mensal de 200 horas/aulas. Os professores que trabalham menos que isso, recebem proporcionalmente. No caso citado pelo Sismuc, o professor possui jornada de 150 horas/aulas. É o caso específico de um professor do fundamental 1 (professor multidisciplinar) com uma única turma (jornada parcial de trabalho)”, diz a assessoria do Poder Executivo. Para resolver o impasse, o secretário Antônio Ademildo da Silva, da pasta de Administração, já entrou em contato com o Sismuc.

Para Eduardo Mendonça, presidente do sindicato, o valor é realmente para professores com 150 horas/aulas, porém, foi somado às gratificações. Isto, segundo a Lei Federal de número 11.738, não poderia desde 2009.

### **Entenda o caso**

Professores municipais efetivos decidiram fazer greve a partir de uma assembleia realizada no dia 18. Reunindo cerca de 200 profissionais, eles optaram pela deflagração nesta segunda-feira (24). A pausa nos trabalhos pode durar 30 dias e ser prorrogada por mais 30. Eles reivindicam o piso salarial já com o ajuste de 8,32% anunciado pelo Ministério da Educação no dia 29 de janeiro, o que faz o valor ficar em R\$ 1.697.

Segundo o Sindicato dos Servidores Municipais de Caruaru e Região Agreste Central de Pernambuco (Sismuc Regional), atualmente há professores recebendo R\$ 1.469 - o valor já estaria com as gratificações, sendo que estas deveriam ser apenas complementos ao piso. O presidente do sindicato, Eduardo Mendonça, afirma que, de terça até a sexta-feira (21), ninguém da prefeitura tinha se disposto a falar, mesmo tendo sido avisada sobre a parada.



<b>Assunto: Sílvio Costa Filho é absolvido pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Ne 10	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



<b>Assunto: Sílvio Costa Filho é absolvido pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Ne 10	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Sílvio Costa Filho é inocentado no TJPE pelo caso das notas frias da Câmara do Recife**

O deputado estadual Sílvio Costa Filho foi absolvido no caso das notas fiscais frias, do tempo em que era vereador do Recife. Em nota pública enviada ao blog, ainda há pouco, o deputado comemora a decisão judicial.

### **Comunicado**

Faz cinco anos que venho convivendo com esta agenda que parte da imprensa denominou “escândalo das notas frias”. Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence. Fui absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público Estadual e hoje pelo Poder Judiciário do meu Estado. Agradeço a minha família, aos meus eleitores e demais amigos, sobretudo aos 81.280 eleitores que me reconduziram, em 2010, a Assembleia Legislativa.

Continuarei fazendo política com seriedade, compromisso e, sobretudo, respeito às pessoas. Como dizia o mestre Gonzaguinha, “Hoje é semente do amanhã”.

Sílvio Costa Filho  
Deputado Estadual

<b>Assunto: Vereadores de Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> jconline	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Caruaru: o temor da Ponto Final 3**

*Advogados dos dez vereadores acusados entram com pedido de habeas corpus preventivo, a fim de evitar novas prisões com possibilidade de nova operação policial*

**CARUARU** – Os advogados dos dez vereadores caruaruenses acusados de corrupção, concussão e de integrar organização criminosa entraram com pedido de habeas corpus preventivo para tentar evitar que eles sejam presos novamente. A iniciativa da defesa foi tomada porque há informações de que a Polícia Civil pode desencadear a Operação Ponto Final 3.

Segundo um dos advogados dos parlamentares investigados nas operações Ponto Final 1 e 2, Saulo Amazonas, o pedido de habeas corpus preventivo foi protocolado no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) na semana passada. “O objetivo é evitar novas prisões sejam determinadas em relação ao mesmo fato”, explicou. Um dos vereadores acusados, Evandro Silva (PMDB), por exemplo, já foi preso três vezes desde que a Operação Ponto Final 1 foi desencadeada, em 18 de dezembro passado.

Nos bastidores, circulam informações de que uma nova operação da Polícia Civil será desencadeada. Desta vez, envolvendo denúncias de que empresários do setor de transportes da cidade teriam subornado vereadores para impedir a aprovação de um projeto de lei que prevê licitação pública para prestação de serviço de transporte de ônibus em Caruaru.

No dia 31 de janeiro, o JC publicou matéria em que levantava a possibilidade de uma nova ação da polícia para investigar o caso.

<b>Assunto: TJPE absolve Sílvio Costa Filho no caso das notas frias</b>	
<b>Veículo:</b> jconline	<b>Data:</b> 25/02/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### **TJPE absolve Sílvio Costa Filho no caso das notas frias**

*Por nove votos contra cinco, ex-vereador do Recife foi inocentado do caso. Desembargadores justificam falta de provas para absolver o petebista*



Adiado por três vezes, o julgamento do deputado estadual Sílvio Costa Filho (PTB), envolvido no “escândalo das notas frias”, teve fim na tarde desta segunda-feira (24). Por nove a cinco, o parlamentar foi absolvido pela Corte do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Apesar do debate ter sido intenso entre os desembargadores, o principal argumento para fundamentar a absolvição foi a falta de provas que justificassem a pena de quatro anos e seis meses, sugerida pelo relator do processo, desembargador Alexandre Assunção.

Ao contrário da sessão passada, que durou mais de quatro horas, os votos proferidos hoje foram mais céleres. O processo foi o primeiro a ser julgado e, ao todo, seis desembargadores proferiram sua tese. Apenas dois desses indicaram pela condenação. O desembargador Bartolomeu Bueno, que pediu vistas na sessão passada adiando o julgamento, decidiu-se pela absolvição.

O petebista era acusado pelo crime de peculato por conta da suspeita de uso de documentos falsos quando era vereador do Recife. O deputado, ao lado de 26 vereadores que tinham mandato em 2006, foi envolvido no chamado “escândalo das notas frias”. Na época, o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE) apontou o prejuízo de R\$ 1,2 milhão nos cofres municipais. Os vereadores foram condenados a pagar multas que variavam de R\$ 2,5 mil a R\$ 9 mil.

Na defesa do réu, o revisor, desembargador José Fernandes de Lemos, fez a consideração que o crime de peculato se configura a partir do “dolo”, isto é, se é intencional. Segundo argumentou, o caso do deputado não incluía provas que

comprovassem de que ele tinha consciência das notas falsas no momento em que assinava e as encaminhava.

Contribuiu para esse resultado o fato de o Ministério Público de Pernambuco ter pedido a absolvição e o TCE, de onde partiu a denúncia, ter refeito a análise e aprovado as contas. Também serão apreciados por esta Corte, ainda que sem previsão para entrar na pauta, os casos dos deputados estaduais, Daniel Coelho (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB) e Francismar Pontes (PSB), todos envolvidos com o escândalo quando cumpriam mandato na Câmara de Vereadores.

Assunto: <b>Sílvio Costa Filho é inocentado no TJPE no caso das notas frias da Câmara do Recife</b>	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 24/02/2014
Editoria:	Seção:



## **Silvio Costa Filho é inocentado no TJPE pelo caso das notas frias da Câmara do Recife**



O deputado estadual Sílvio Costa Filho foi absolvido no caso das notas fiscais frias, do tempo em que era vereador do Recife. Em nota pública enviada ao blog, ainda há pouco, o deputado comemora a decisão judicial.

### **Comunicado**

Faz cinco anos que venho convivendo com esta agenda que parte da imprensa denominou “escândalo das notas frias”. Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence. Fui absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público Estadual e hoje pelo Poder Judiciário do meu Estado. Agradeço a minha família, aos meus eleitores e demais amigos, sobretudo aos 81.280 eleitores que me reconduziram, em 2010, a Assembleia Legislativa. Continuarei fazendo política com seriedade, compromisso e, sobretudo, respeito às pessoas. Como dizia o mestre Gonzaguinha, “Hoje é semente do amanhã”.

Silvio Costa Filho  
Deputado Estadual

Assunto: <b>Sílvio Costa Filho é inocentado no TJPE no caso das notas frias da Câmara do Recife</b>	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 24/02/2014
Editoria:	Seção:



## **TJPE absolve Sílvio Costa Filho no caso das notas frias**



Adiado por três vezes, o julgamento do deputado estadual Sílvio Costa Filho (PTB), envolvido no escândalo das notas frias, teve fim na tarde desta segunda-feira (24). Por nove votos a cinco, o parlamentar foi absolvido pela Corte do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Apesar de o debate ter sido intenso entre os desembargadores, o principal argumento para fundamentar a absolvição foi a falta de provas que justificassem a pena de quatro anos e seis meses, sugerida pelo relator do processo, desembargador Alexandre Assunção.

O petebista era acusado pelo crime de peculato por conta da suspeita de uso de documentos falsos quando era vereador do Recife. O deputado, ao lado de 26 vereadores que tinham mandato em 2006, foi envolvido no chamado “escândalo das notas frias”. Na época, o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE) apontou o prejuízo de R\$ 1,2 milhão nos cofres municipais. Os vereadores foram condenados a pagar multas que variavam de R\$ 2,5 mil a R\$ 9 mil.

Na defesa do réu, o revisor, desembargador José Fernandes de Lemos, fez a consideração que o crime de peculato se configura a partir do “dolo”, isto é, se é intencional. Segundo argumentou, o caso do deputado não incluía provas que comprovassem de que ele tinha consciência das notas falsas no momento em que assinava e as encaminhava.

Contribuiu para esse resultado o fato de o Ministério Público de Pernambuco ter pedido a absolvição e o TCE, de onde partiu a denúncia, ter feito a análise e aprovado as contas. Também serão apreciados por esta Corte, ainda que sem previsão para entrar na

pauta, os casos dos deputados estaduais Daniel Coelho (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB) e Francismar Pontes (PSB), todos envolvidos com o escândalo quando cumpriam mandato na Câmara de Vereadores.

## **COMUNICADO A IMPRENSA**

Faz cinco anos que venho convivendo com esta agenda que parte da imprensa denominou "escândalo das notas frias". Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence. Fui absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público Estadual e hoje pelo Poder Judiciário do meu Estado. Agradeço a minha família, aos meus eleitores e demais amigos, sobretudo aos 81.280 eleitores que me reconduziram, em 2010, a Assembleia Legislativa.

Continuarei fazendo política com seriedade, compromisso e, sobretudo, respeito às pessoas.

Como dizia o mestre Gonzaguinha, "Hoje é semente do amanhã".

Silvio Costa Filho  
Deputado Estadual



Assunto: <b>Silvio Costa Filho é absolvido no TJPE</b>	
Veículo: Blog da Folha	Data: 24/02/2014
Editoria:	Seção:



## **Silvio Costa Filho é absolvido no TJPE**

Por nove votos a cinco o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) absolveu, na tarde desta segunda-feira (24), o deputado estadual Silvio Costa Filho (PTB) no chamado escândalo das Notas Frias, ocorrido na Câmara do Recife entre 2006 e 2007.

Na época, 28 vereadores, entre eles os hoje deputados estaduais Silvio Costa Filho, Daniel Coelho (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Franscimar Pontes (PSB) e Eriberto Medeiros, foram acusados pelo Ministério Público que moveu ação penal contra a utilização da verba para uso pessoal.

Depois de o escândalo vir à tona, Silvinho devolveu cerca de R\$ 35 mil aos cofres públicos sob alegação de que houve um erro na prestação de contas feita ao Tribunal de Contas no Estado (TCE).

Em nota, o petebista agradeceu a sua família, eleitores, amigos e aos 81.280 eleitores que o reconduziram, em 2010, à Assembleia Legislativa.

“Faz cinco anos que venho convivendo com esta agenda que parte da imprensa denominou “escândalo das notas frias”. Sempre disse que, ao final, a verdade sempre vence. Fui absolvido pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público Estadual e hoje pelo Poder Judiciário do meu Estado. Continuarei fazendo política com seriedade, compromisso e, sobretudo, respeito às pessoas. Como dizia o mestre Gonzaguinha, ‘Hoje é semente do amanhã’”, escreveu o deputado.

Assunto: <b>Destaques – Aniversário do Corregedor-Geral da Justiça</b>	
Veículo: Blog João Alberto	Data: 25/02/2014
Editoria:	Seção:



### **Destaques na coluna de hoje do Diário de Pernambuco**

Niver: **O aniversário do desembargador Eduardo Paurá Peres** será comemorado hoje às 17h, na corregedoria-geral do TJPE, no Fórum Tomas de Aquino. Em vez de presentes, ele pede que os amigos levem alimentos não perecíveis que serão encaminhados para as obras assistenciais da Associação de Cônjuges de Magistrados de Pernambuco.

Ministro no Galo: O secretário Antônio Figueira recebeu, ontem, a confirmação do novo ministro da Saúde, Arthur Chioro: ele aceitou o convite e estará no camarote do governo do estado no desfile do Galo da Madrugada.

Sem teto: Eduardo Campos não conseguiu ir para a festa do Vinho, no Rio Grande do Sul: aeroporto de Caxias do Sul estava fechado para pousos. Ele me revela que foi emocionante o discurso do senador Pedro Simon de apoio a ele, diante de duas mil pessoas no encontro do PSB/Rede/PPS em Porto Alegre.